



## Portaria CRECI/RN n.º 001/2017

Natal (RN), 10 de janeiro de 2017.


O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia, no período de 16 a 18/01/2017, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 002/2017

Natal (RN), 10 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia, no período de 23 a 25/01/2017, com destino as Assu e Mossoró(RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 003/2017

Natal (RN), 10 de janeiro de 2017.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice Presidente para Assuntos Internacionais do COFECI, no período de 11 a 15/01/2017, na cidade de Lisboa, Portugal, para participação da solenidade de posse do Presidente da APEMIP.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 11/01 a 15/01/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 004/2017

Natal (RN), 12 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, assistente técnica, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 12/01/2017 pela prestação de contas até o dia 31/01/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





Portaria CRECI/RN n.º 005/2017

Natal (RN), 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (2,5) duas diárias e meia, no período de 17/01 a 19/01/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 006/2017

Natal (RN), 20 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia, no período de 26 a 28/01/2017, com destino as cidades de Areia Branca e Pau dos Ferros (RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



Portaria CRECI/RN n.º 007/2017

Natal (RN), 24 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (3,5) três diárias e meia, no período de 24/01 a 27/01/2017, com destino ao Litoral Sul (RN), para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 008/2017

Natal (RN), 24 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (3,5) três diárias e meia, no período de 24/01 a 27/01/2017, com destino ao Litoral Sul (RN), para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 009/2017

Natal (RN), 25 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Diretor Pedagógico do CRECI-RN, **Francisco Dielson da Costa**, uma (1) diária e meia, no período de 26 a 27/01/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para a participação do Seminário "Como vender mais na Crise"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





Portaria CRECI/RN n.º 010/2017

Natal (RN), 25 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, **Valnei Almeida de Oliveira**, uma (1) diárias e meia, no período de 26 a 27/01/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para a participação do Seminário "Como vender mais na Crise"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 011/2017

Natal (RN), 27 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora do CRECI -RN, Camila Cristina da Costa Alves, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Secretaria, durante o afastamento da Coordenadora de Secretaria, Michelline das Chagas Soares Lima, para gozo de férias no período de 30.01.2017 a 26.02.2017.

Art. 2º - Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 012/2017

Natal (RN), 31 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (3,5) três diárias e meia, no período de 31/01 a 03/02/2017, com destino Mossoró (RN), para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 013/2017

Natal (RN), 01 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, assistente técnica, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 01/02/2017 pela prestação de contas até o dia 28/02/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 013 -A/2017

Natal (RN), 01 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia no período de 01 a 03/02/2017 , com destino a cidade de Mossoró (RN), para tratar de reunião administrativa na Delegacia e com os corretores de imóveis.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumprase.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 014/2017

Natal (RN), 07 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia, no período de 07 a 09/02/2017, com destino as cidades de Alto do Rodrigues, Pendências, Macau e Guamaré (RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



Portaria CRECI/RN n.º 015/2017

Natal (RN), 10 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (3,5) três diárias e meia, no período de 07/02 a 10/02/2017, com destino as cidades de Maxaranguape, Maracajaú Touros, S. Miguel de Touros, Macau, Guamaré, Caiçara do Norte, Pendências, João Câmara e Ceará Mirim ,(RN) para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 016/2017

Natal (RN), 10 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (3,5) três diárias e meia, no período de 07/02 a 10/02/2017, com destino as cidades de Maxarangupe, Maracajaú, Touros, S.Miguel de Touros, Macau, Guamaré, Caiçara do Norte, Pendências, João Câmara e Ceará Mirim, (RN), para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 017/2017

Natal (RN), 20 de fevereiro de 2017.


O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (3,5) três diárias e meia, no período de 21/02 a 24/02/2017, com destino a cidade de Mossoró ,(RN) para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 018/2017

Natal (RN), 20 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao funcionário do CRECI-RN, Fábio José da Silva, (3,5) três diárias e meia, no período de 21/02 a 24/02/2017, com destino a cidade de Mossoró ,(RN) para treinamento do sistema de gestão do Conselho Incorporware.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 019/2017

Natal (RN), 22 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia no período de 22 a 24/02/2017 , com destino a cidade de Mossoró (RN), para tratar de assuntos referente a Delegacia e os corretores de imóveis.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 020/2017


Natal (RN), 22 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Tesoureira do CRECI/RN, Maria Fernanda Medeiros, duas diárias e meia no período de 22 a 24/02/2017 , com destino a cidade de Mossoró (RN), para tratar de assuntos referente a Delegacia e os corretores de imóveis.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 021/2017

Natal (RN), 03 de Março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, assistente técnica, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 03/03/2017 pela prestação de contas até o dia 31/03/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 022/2017

A Diretoria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região, CRECI/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e


Considerando a necessidade de capacitação do corretor de imóveis na cidade de Mossoró(RN);

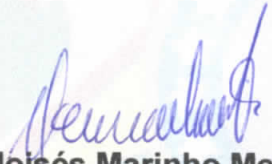
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Corretor de Imóveis HIPÓLITO CASSIANO DE OLIVEIRA, CRECI 5356, para exercer o cargo de Diretor para Assuntos Pedagógicos, na Delegacia Regional de Mossoró, com as atribuições estabelecidas pelo Ato nº 157/2000, de 05 de julho de 2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal(RN), 03 de março de 2017

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente

  
**Moisés Marinho Mesquita**  
Secretário



## Portaria CRECI/RN n.º 023/2017

Natal (RN), 23 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia no período de 23 a 25/03/2017 , com destino a cidade de Mossoró (RN), para tratar de assuntos de gestão com o Delegado do citado município.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 024/2017


Natal (RN), 29 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI/RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia no período de 29 a 31/03/2017, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de assuntos de gestão com os delegados dos citados municípios.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 025/2017

Natal (RN), 08 de março de 2017.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice Presidente para Assuntos Internacionais do COFECI, no período de 10 a 22/03/2017, na cidade de Cannes, França, para participação do MIPIM, The World's Property Market.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 10/03 a 22/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



Portaria CRECI/RN n.º 026/2017

Natal (RN), 20 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao funcionário do CRECI-RN, Fábio José da Silva, (2,5) duas diárias e meia, no período de 09/03 a 10/03/2017, com destino a cidade de Mossoró ,(RN) para treinamento do sistema de gestão do Conselho Incorporware.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



Portaria CRECI/RN n.º 027/2017

Natal (RN), 13 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elicci Nascimento de Souza, (4,5) quatro diárias e meia, no período de 13/03 a 17/03/2017, com destino as cidades de Açu e Mossoró, (RN), para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





**PORTARIA CRECI/RN N.º 28/2017**

Natal (RN), 27 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o contido no Ato nº 148-A/1999, combinado com o artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a proposição apresentado pelo Corretor de Imóveis, Presidente deste CRECI, Waldemir Bezerra de Figueiredo, indicando a **Sra. Claudia Bandeira de Melo Costa**, para ser agraciada com a outorga do “TROFÉU COLIBRI”;

**CONSIDERANDO** a atuação na Gerência de Habitação e assistente da Superintendência da Caixa Econômica Federal, além de ministrar cursos e palestras aos corretores de imóveis do nosso Estado, esclarecendo as modalidades de financiamentos imobiliários e, os procedimentos necessários para a obtenção do crédito imobiliário, destacados na exposição de motivos elaborados pelo Corretor proponente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para comporem a COMISSÃO DO MÉRITO mencionada no parágrafo único do artigo 2ª da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros deste CRECI, para analisarem a indicação, emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria:

- <i>Maria Fernanda Medeiros</i>	- CRECI/RN- 1500
- <i>Moisés Marinho Mesquita</i>	- CRECI/RN-1033
- <i>Maria Ilce de Miranda Liberato</i>	- CRECI/RN-0976

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





**PORTARIA CRECI/RN N.º 29/2017**

Natal (RN), 27 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o contido no Ato nº 148-A/1999, combinado com o artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a proposição apresentada pela Corretora de Imóveis, Conselheira Regional e Diretora Tesoureira, Maria Fernanda Medeiros, indicando a corretora de imóveis **Flávia Ribeiro Bezerril de Araújo Creci nº 1534**, para ser agraciada com a outorga do “**TROFÉU COLIBRI**”;

**CONSIDERANDO** a atuação da indicada no mercado da corretagem no Estado do Rio Grande do Norte e aos relevantes serviços prestados ao CRECI/RN, destacados na exposição de motivos elaborada pelo Corretor proponente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para comporem a COMISSÃO DO MÉRITO mencionada no parágrafo único do artigo 2ª da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros deste CRECI, para analisarem a indicação, emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria:

- |   |                         |
|---|-------------------------|
| - <i>Maria Fernanda Medeiros</i>        | - <b>CRECI/RN- 1500</b> |
| - <i>Moisés Marinho Mesquita</i>        | - <b>CRECI/RN-1033</b>  |
| - <i>Maria Ilce de Miranda Liberato</i> | - <b>CRECI/RN-0976</b>  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



**PORTARIA CRECI/RN N.º 29/2017**

Natal (RN), 27 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o contido no Ato nº 148-A/1999, combinado com o artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a proposição apresentada pela Corretora de Imóveis, Conselheira Regional e Diretora Tesoureira, Maria Fernanda Medeiros, indicando a corretora de imóveis **Flávia Ribeiro Bezerril de Araújo Creci nº 1534**, para ser agraciada com a outorga do “**TROFÉU COLIBRI**”;

**CONSIDERANDO** a atuação da indicada no mercado da corretagem no Estado do Rio Grande do Norte e aos relevantes serviços prestados ao CRECI/RN, destacados na exposição de motivos elaborada pelo Corretor proponente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para comporem a COMISSÃO DO MÉRITO mencionada no parágrafo único do artigo 2ª da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros deste CRECI, para analisarem a indicação, emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria:

- |   |                         |
|---|-------------------------|
| - <i>Maria Fernanda Medeiros</i>        | - <i>CRECI/RN- 1500</i> |
| - <i>Moisés Marinho Mesquita</i>        | - <i>CRECI/RN-1033</i>  |
| - <i>Maria Ilce de Miranda Liberato</i> | - <i>CRECI/RN-0976</i>  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



**PORTARIA CRECI/RN N.º 30/2017**

Natal (RN), 27 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o contido no Ato nº 148-A/1999, combinado com o artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

**CONSIDERANDO** a proposição apresentada pela Corretora de Imóveis, Conselheira Regional e Diretora Tesoureira, Maria Fernanda Medeiros, indicando a corretora de imóveis **Eliane Maria de Lima Cavalcanti B. de Figueiredo Creci nº 1630**, para ser agraciada com a outorga do “TROFÉU COLIBRI”;

**CONSIDERANDO** a atuação da indicada no mercado da corretagem no Estado do Rio Grande do Norte e aos relevantes serviços prestados ao CRECI/RN, destacados na exposição de motivos elaborada pelo Corretor proponente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para comporem a COMISSÃO DO MÉRITO mencionada no parágrafo único do artigo 2º da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros deste CRECI, para analisarem a indicação, emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria:

- <i>Maria Fernanda Medeiros</i>	- <i>CRECI/RN- 1500</i>
- <i>Moisés Marinho Mesquita</i>	- <i>CRECI/RN-1033</i>
- <i>Maria Ilce de Miranda Liberato</i>	- <i>CRECI/RN-0976</i>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





Portaria CRECI/RN n.º 031/2017

Natal (RN), 29 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a diretora tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (3,0) três diárias no período de 02/04 a 05/04/2017, com destino a cidade de Vitória/ES, para a participar do 2º encontro da mulher corretora global.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



Portaria CRECI/RN n.º 032/2017

Natal (RN), 31 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (4,5) quatro diárias e meia, no período de 03/04 a 07/04/2017, com destino a cidade de Mossoró,(RN) para a fiscalização.

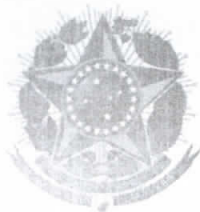
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*







Portaria CRECI/RN n.º 032/2017

Natal (RN), 31 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (4,5) quatro diárias e meia, no período de 03/04 a 07/04/2017, com destino a cidade de Mossoró,(RN) para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 033/2017

Natal (RN), 31 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 01/04 a 03/04/2017, com destino a cidade de Vitória/ES para participar do portal imobiliário do COFECI e do 2º encontro da mulher corretora global.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 034/2017

Natal (RN), 03 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, assistente técnica, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 03/04/2017 pela prestação de contas até o dia 30/04/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Portaria CRECI/RN n.º 034/2017

Natal (RN), 11 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Valnei Almeida de Oliveira, (1,5) uma diária e meia, no período de 11/04 a 12/04/2017, com destino a cidade de Recife/PE, para receber a senha de acesso ao SISBACEM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





Portaria CRECI/RN n.º 035/2017

Natal (RN), 11 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Suzi Silva da Costa Castro, (1,5) uma diária e meia, no período de 11/04 a 12/04/2017, com destino a cidade de Recife/PE, para receber a senha de acesso ao SISBACEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 036/2017

Natal (RN), 10 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 10/04 a 12/04/2017, com destino as cidades de Apodi e Pau dos Ferros(RN), para tratar de assuntos de gestão com os Delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 037/2017

Natal (RN), 13 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 17/04 a 19/04/2017, com destino as Assu, Mossoró e Areia Branca(RN), para tratar de assuntos de gestão com os Delegados dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 042/2017


Natal (RN), 02 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, assistente técnica, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 02/05/2017 pela prestação de contas até o dia 31/05/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 043/2017

Natal(RN), 02 de maio de 2017

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude da ausência da 1ª Diretora Tesoureira, C.I MARIA FERNANDA MEDEIROS, por motivo de viagem de ordem particular, no período de 13/05 a 22/05/2017;

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **DIMAS BEZERRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **2º Diretor Tesoureiro**, para ocupar interinamente a tesouraria deste Conselho Regional, no período de 13/05 a 22/05/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





## Portaria CRECI/RN n.º 044/2017

Natal (RN), 04 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 08/05 a 10/05/2017, com destino a cidade de São Paulo(SP), para participar de palestra nas dependências do CRECI 2ª Reg/SP com o seguinte tema: *"Porque o Crime de Lavagem de Dinheiro é Considerado Como Inimigo Número um Pelas Nações, Juntamente Com o Terrorismo e seu Financiamento?"*

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 045/2017

Natal (RN), 08 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (1,5) uma diária e meia, no período de 11/05/2017, com destino a cidade de Mossoró(RN), para participar de palestra nas dependências do Hotel Villa Oeste, Auditório Agreste Cariri com o Diretor de Avaliações Imobiliárias do COFECI, C.I. Luis Fernando Pinto Barcellos, sob o tema: "Avaliação de imóveis em processos judiciais"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 047/2017

Natal (RN), 09 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor do CRECI-RN, Francisco Dielson da Costa, (1,5) uma diária e meia, no período de 11/05/2017, com destino a cidade de Mossoró(RN), para participar de palestra nas dependências do Hotel Villa Oeste, Auditório Agreste Cariri com o Diretor de Avaliações Imobiliárias do COFECI, C.I. Luis Fernando Pinto Barcellos, sob o tema: "Avaliação de imóveis em processos judiciais"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 048/2017

Natal (RN), 09 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (1,5) uma diária e meia, no período de 11/05/2017, com destino a cidade de Mossoró(RN), para participar de palestra nas dependências do Hotel Villa Oeste, Auditório Agreste Cariri com o Diretor de Avaliações Imobiliárias do COFECI, C.I. Luis Fernando Pinto Barcellos, sob o tema: "Avaliação de imóveis em processos judiciais"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





## Portaria CRECI/RN n.º 049/2017

Natal (RN), 09 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Superintendente do CRECI-RN, Valnei Almeida de Oliveira, (1,5) uma diária e meia, no período de 11/05/2017, com destino a cidade de Mossoró(RN), para participar de palestra nas dependências do Hotel Villa Oeste, Auditório Agreste Cariri com o Diretor de Avaliações Imobiliárias do COFECI, C.I. Luis Fernando Pinto Barcellos, sob o tema: "Avaliação de imóveis em processos judiciais"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





## Portaria CRECI/RN n.º 050/2017

Natal (RN), 11 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (1,5) uma diária e meia, no período de 11/05/2017, com destino a cidade de Mossoró(RN), para participar de palestra nas dependências do Hotel Villa Oeste, Auditório Agreste Cariri com o Diretor de Avaliações Imobiliárias do COFECI, C.I. Luis Fernando Pinto Barcellos, sob o tema: "Avaliação de imóveis em processos judiciais"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 052/2017

Natal (RN), 12 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 15/05 a 17/05/2017, com destino a cidade de Pau dos Ferros e Apodi(RN), para reunião com os delegados regionais para tratar de assuntos de inadimplência e aumento de exercícios ilegais na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 053/2017

Natal (RN), 25 de maio de 2017.


O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diária e meia, no período de 25/05 a 27/05/2017, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos, Caicó e Jardim de Piranhas(RN), para reunião com os delegados municipais para tratar de assuntos de inadimplência e aumento de exercícios ilegais na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 054/2017

Natal (RN), 31 de maio de 2017.

A **Diretora Tesoureira** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Maria Fernanda Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para participação de uma reunião com a Diretoria do Cofeci, no período de 02 a 09/06/2017, na cidade de Foz do Iguaçu, onde será Planejada todas as receitas e despesas do CRECIs, para uma tomada de decisão ainda mais embasada e estratégica neste Regional.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Dimas Bezerra Fernandes**, ocupante do cargo de **2º Tesoureiro**, para assumir a tesouraria Interinamente este Conselho Regional, no período de 02/06 a 09/06/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





## Portaria CRECI/RN n.º 055/2017

Natal (RN), 01 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, assistente técnica, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 01/06/2017 pela prestação de contas até o dia 30/06/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





Portaria CRECI/RN n.º 056/2017

Natal (RN), 05 de junho de 2017.


O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (3,5) três diárias e meia, no período de 06/06 a 09/06/2017, com destino a região de Mossoró,(RN) para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 057/2017

Natal (RN), 30 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 30/05 a 01/06/2017, com destino as cidades de Areia Branca e Pau dos Ferros(RN), para reunião com os delegados municipais para tratar de assuntos de inadimplência e aumento de profissionais ilegais na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 058/2017

Natal (RN), 07 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diária e meia, no período de 07/06 a 09/06/2017, com destino a cidade de Mossoró(RN), para reunião com o delegado regional para tratar de assuntos de inadimplência e aumento de profissionais ilegais na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 059/2017

Natal (RN), 13 de junho de 2017.

A **Diretora Tesoureira** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Maria Fernanda Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, da 1ª Diretora Tesoureira, C.I MARIA FERNANDA MEDEIROS, por motivo de viagem de ordem particular, no período de 23/06 a 04/07/2017;

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Dimas Bezerra Fernandes**, ocupante do cargo de **2º Tesoureiro**, para assumir a tesouraria Interinamente este Conselho Regional, no período de 23/06 a 04/07/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





## Portaria CRECI/RN n.º 060/2017

Natal (RN), 14 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 12/06 a 14/06/2017, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para reunião com os delegados municipais para tratar de assuntos de inadimplência dos corretores dos citados municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 061/2017

Natal (RN), 19 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diária e meia, no período de 19/06 a 21/06/2017, com destino as cidade de Mossoró(RN), para tratar de assuntos administrativos e logísticos referente a palestra para os corretores de imóveis da região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 062/2017

Natal (RN), 27 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (1,5) uma diária e meia, no período de 28/06 a 29/06/2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para participar de palestra nas dependências do Hotel Vila Oeste, com o Presidente do CRECI/GO, Oscar Hugo e a diretora pedagógica do CRECI/GO, Margareth Castro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 063/2017

Natal (RN), 27 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (1,5) uma diária e meia, no período de 28/06 a 29/06/2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para participar de palestra nas dependências do Hotel Vila Oeste, com o Presidente do CRECI/GO, Oscar Hugo e a diretora pedagógica do CRECI/GO, Margareth Castro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezeira de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 064/2017

Natal (RN), 27 de junho de 2017.

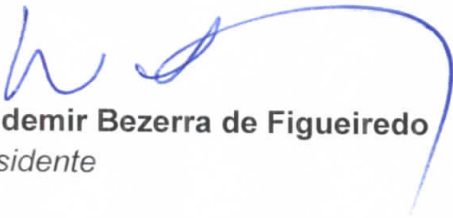
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Pedagógico do CRECI-RN, Francisco Dielson da Costa, (1,5) uma diária e meia, no período de 28/06 a 29/06/2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para participar de palestra nas dependências do Hotel Vila Oeste ,com o Presidente do CRECI/GO, Oscar Hugo e a diretora pedagógica do CRECI/GO, Margareth Castro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 066/2017

Natal (RN), 27 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Superintendente do CRECI-RN, Valnei Almeida de Oliveira (1,5) uma diária e meia, no período de 28/06 a 29/06/2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para participar de palestra nas dependências do Hotel Vila Oeste ,com o Presidente do CRECI/GO, Oscar Hugo e a diretora pedagógica do CRECI/GO, Margareth Castro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





## Portaria CRECI/RN n.º 067/2017

Natal (RN), 27 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao empregado do CRECI-RN, Fábio José da Silva, PSTE - 0/12, (2,5) duas diárias e meia, no período de 28/06 a 29/06/2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para participar de palestra nas dependências do Hotel Vila Oeste, com o Presidente do CRECI/GO, Oscar Hugo e a diretora pedagógica do CRECI/GO, Margareth Castro no dia 28/06, no dia 29, executar manutenção na rede de computadores e periféricos da Delegacia do citado município, retornando dia 30/06.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 068/2017

Natal (RN), 04 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Jailma Alves Tôres Araújo, (respondendo pela assistente técnica) a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 03/07/2017 pela prestação de contas até o dia 31/07/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 069/2017

Natal (RN), 07 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia, no período de 12 a 14/07/2017, com destino as cidades de Macau, Pendências, Alto do Rodrigues e Areia Branca (RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 070/2017

Natal (RN), 07 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao empregado do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, PFIS - 0/12, (4,5) quatro diárias e meia, no período de 10 a 14/07/2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para proceder fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## “Portaria CRECI/RN n.º 071/2017

Natal (RN), 07 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º O horário de funcionamento do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região, **excepcionalmente**, será regulado pelo disposto nesta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CRECI/RN passará a funcionar de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre os dias 12(doze) a 31(trinta e um) de julho do presente ano, da seguinte forma: em expediente interno, sem atendimento ao público, das 8h e 30mm às 12h; e em expediente externo, das 13h às 17h e 30mm, com atendimento ao público.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 072/2017

Natal (RN), 25 de julho de 2017.

A **Diretora Tesoureira** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Maria Fernanda Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, da 1ª Diretora Tesoureira, C.I MARIA FERNANDA MEDEIROS, por motivo de viagem de ordem particular, no período de 06/08 a 13/08/2017;

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Dimas Bezerra Fernandes**, ocupante do cargo de **2º Tesoureiro**, para assumir a tesouraria Interinamente deste Conselho Regional, no período de 07/08 a 11/08/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### ORIGINAL ASSINADO

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 073/2017

Natal (RN), 26 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (0,5) meia diária para o dia 26 de julho, com destino a cidade de Goianinha para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 074/2017

Natal (RN), 26 de julho de 2017.


O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (0,5) meia diária para o dia 26 de julho, com destino a cidade de Goianinha para fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 075/2017

Natal (RN), 25 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, duas diárias e meia, no período de 27 a 29/07/2017, com destino as cidades de Angicos, Assu, Mossoró e Areia Branca (RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados acerca do XIX ECIM – Encontro de Corretores de Imóveis do RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 076/2017

Natal (RN), 27 de junho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (2,5) duas diárias e meia, no período de 28/06 a 29/06/2017 com destino as cidades de Angicos, Assu, Mossoró e Areia Branca (RN), para tratar de reunião de ordem financeira com os respectivos delegados, acerca da inadimplência dos corretores de imóveis na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 077/2017

Natal (RN), 31 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 07/08 a 10/08/2017 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados acerca do XIX ECIM – Encontro de Corretores de Imóveis do RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 078/2017

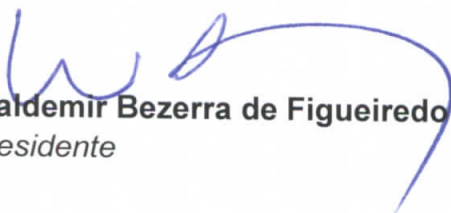
Natal (RN), 11 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 11/08/2017 pela prestação de contas até o dia 31/08/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 079/2017

Natal (RN), 10 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 15/08 a 17/08/2017 com destino a cidade de Mossoró(RN), para tratar de reunião administrativa com o respectivo delegados acerca da Programação do Dia do Corretor de Imóveis, evento que será realizado no citado município no dia 26/08/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## PORTARIA Nº 80/2017

Natal (RN), 17 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Presidente Waldemir Bezerra de Figueiredo, Creci 0027/17ªR. Onde defende a concessão do “**TROFÉU COLIBRI**” ao Corretor de Imóveis GETULIO CORDEIRO LIMA -Creci 0490/17ªR.

CONSIDERANDO a atuação profissional pautada na ética e na honestidade que tem distinguido o corretor indicado, nas palavras do profissional que o indicou,

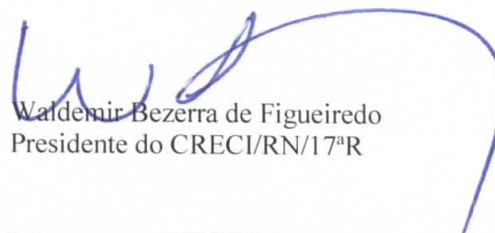
### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DO MÉRITO, mencionada no parágrafo único do artigo 2º da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros Efetivos deste CRECI, tendo como atribuição específica analisar a proposição apresentado pelo Corretor de Imóveis **GETULIO CORDEIRO LIMA**, Creci 0490/17ªR. emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria.

<i>Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Péres</i>	<i>Creci 1155/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis Moisés Marinho de Mesquita</i>	<i>Creci 1033/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis José Thiago Melo Gadelha Simas</i>	<i>Creci 0090/17ªR.</i>
<i>Corretora de Imóveis Maria Ilce Miranda Liberato</i>	<i>Creci 0976/17ªR.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

  
Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI/RN/17ªR





CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## PORTARIA Nº 081/2017

Natal (RN), 17 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Presidente do SECOVI e Conselheiro do CRECI-RN RENATO ALEXANDRE MACIEL GOMES NETTO, Creci 1107/17ªR. Onde defende a concessão do “**TROFÉU COLIBRI**” ao Tabelião **LUIZ ERNANE DE MIRANDA LIBERATO**.

CONSIDERANDO a atuação profissional pautada na ética e na honestidade que tem distinguido o corretor indicado, nas palavras do profissional que o indicou,

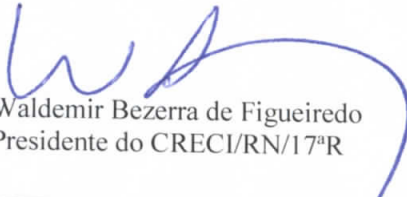
### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DO MÉRITO, mencionada no parágrafo único do artigo 2ª da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros Efetivos deste CRECI, tendo como atribuição específica analisar a proposição apresentado pelo SECOVI e Conselheiro do CRECI-RN RENATO ALEXANDRE MACIEL GOMES NETTO, Creci 1107/17ªR. emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria.

<i>Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Péres</i>	<i>Creci 1155/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis Moisés Marinho de Mesquita</i>	<i>Creci 1033/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis José Thiago Melo Gadelha Simas</i>	<i>Creci 0090/17ªR.</i>
<i>Corretora de Imóveis Maria Ilce Miranda Liberato</i>	<i>Creci 0976/17ªR.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

  
Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI/RN/17ªR





CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## PORTARIA Nº 82/2017

Natal (RN), 17 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Presidente Waldemir Bezerra de Figueiredo, Creci 0027/17ªR. Onde defende a concessão do “**TROFÉU COLIBRI**” ao Corretor de Imóveis PAULO RONALDO PINHEIRO DE SOUZA -Creci 0852/17ªR.

CONSIDERANDO a atuação profissional pautada na ética e na honestidade que tem distinguido o corretor indicado, nas palavras do profissional que o indicou,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DO MÉRITO, mencionada no parágrafo único do artigo 2ª da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros Efetivos deste CRECI, tendo como atribuição específica analisar a proposição apresentado pelo Corretor de Imóveis **PAULO RONALDO PINHEIRO DE SOUZA**, Creci 0852/17ªR. emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria.

<i>Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Péres</i>	<i>Creci 1155/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis Moisés Marinho de Mesquita</i>	<i>Creci 1033/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis José Thiago Melo Gadelha Simas</i>	<i>Creci 0090/17ªR.</i>
<i>Corretora de Imóveis Maria Ilce Miranda Liberato</i>	<i>Creci 0976/17ªR.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

  
Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI/RN/17ªR



**PORTARIA Nº 83/2017**

Natal (RN), 17 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 2º da Resolução COFECI-778/02, de 27 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Presidente Waldemir Bezerra de Figueiredo, Creci 0027/17ªR. Onde defende a concessão do **“TROFÉU COLIBRI”** ao Ouvidor CRECI/RN PEDRO BATISTA DE AQUINO.

CONSIDERANDO a atuação profissional pautada na ética e na honestidade que tem distinguido o corretor indicado, nas palavras do profissional que o indicou,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para compor a COMISSÃO DO MÉRITO, mencionada no parágrafo único do artigo 2ª da Res. COFECI-778/02, os Corretores abaixo, Conselheiros Efetivos deste CRECI, tendo como atribuição específica analisar a proposição apresentado pelo Presidente **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, Creci 0027/17ªR. emitindo parecer conclusivo sobre a pertinência da honraria.

<i>Corretor de Imóveis Roberto Carlos Correia Péres</i>	<i>Creci 1155/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis Moisés Marinho de Mesquita</i>	<i>Creci 1033/17ªR.</i>
<i>Corretor de Imóveis José Thiago Melo Gadelha Simas</i>	<i>Creci 0090/17ªR.</i>
<i>Corretora de Imóveis Maria Ilce Miranda Liberato</i>	<i>Creci 0976/17ªR.</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se

Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente do CRECI/RN/17ªR



## Portaria CRECI/RN n.º 084/2017

Natal (RN), 25 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 29/08 a 31/08/2017 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos, Caicó e Jardim de Piranhas(RN), para tratar de reunião administrativa com o respectivo delegados acerca da inadimplência dos corretores e plano de fiscalização para combater o exercício ilegal nos respectivos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 085/2017

Natal (RN), 25 de agosto de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao funcionário do CRECI-RN, Valnei Almeida de Oliveira, (1,5) uma diária e meia, no período de 26/08/2017 com destino a cidade de Mossoró(RN), para representar o CRECI-RN em evento no citado município. II Encontro de Corretores de Mossoró.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 086/2017

Natal (RN), 01 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 04/09 a 06/09/2017 com destino as cidades de Areia Branca e Pau dos Ferros(RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados acerca da inadimplência dos corretores e exercício ilegal da profissão nos respectivos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 087/2017

Natal (RN), 05 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Secretário do CRECI-RN, Moisés Marinho Mesquita, (1,5) uma diária e meia, 05/09 a 06/09/2017 com destino a cidade de Mossoró(RN), para tratar de reunião administrativa com o respectivo delegado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 088/2017

Natal (RN), 11 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 11/09 a 13/09/2017 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos, Caicó e Jardim de Piranhas(RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados acerca da inadimplência dos corretores e exercício ilegal da profissão nos respectivos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 089/2017

Natal (RN), 12 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (4,5) diárias e meia para o período de 12 a 16 de setembro de 2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para fiscalização, (CASA MIX).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 090/2017

Natal (RN), 12 de setembro de 2017.

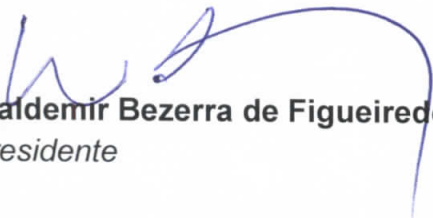
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (4,5) diárias e meia para o período de 12 a 16 de setembro de 2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para fiscalização, (CASA MIX).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 091/2017



Natal (RN), 12 de setembro de 2017.

A **Diretora Tesoureira** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Maria Fernanda Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para participação dos eventos ENBRACI/2017 e o CIPS.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Dimas Bezerra Fernandes**, ocupante do cargo de **2º Tesoureiro**, para assumir a tesouraria Interinamente este Conselho Regional, no período de 28/09 a 15/10/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





## Portaria CRECI/RN n.º 092/2017

Natal (RN), 12 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor de Fiscalização do CRECI-RN, **João Francisco Garcia Hernandez**, uma (1,5) uma diária e meia no período de 12/09/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para coordenar a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 094/2017

Natal (RN), 15 de setembro de 2017.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice Presidente para Assuntos Internacionais do COFECI, no período de 16 a 30/09/2017, integrando a comitiva da CILA - Confederación Inmobiliaria de Latino America;

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 16 a 30/09/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 095/2017

Natal (RN), 18 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao funcionário do CRECI-RN, Igor Yugli Santos de Medeiros (0,5) meia diária , para o dia 18.09.2017, com destino a praia de pipa, como motorista do Sr. Francisco Higino da Rocha Maia, Conselheiro Federal do CRECI 26ª Região/Acre.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 096/2017

Natal (RN), 18 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (2,5) duas diárias e meia, no período de 18/09 a 20/09/2017 com destino as cidades de Areia Branca e Pau dos Ferros(RN), para tratar de reunião de ordem financeira com os respectivos delegados, acerca da inadimplência dos corretores de imóveis na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*





## Portaria CRECI/RN n.º 097/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o evento ENBRACI 2017 – Encontro Brasileiro de Corretores de Imóveis, realizado em Brasília (DF) no período de 04 a 06 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO O expediente do Presidente do COFECI enviado a todos os Presidentes de CRECI's facultando os Conselhos Regionais subsidiarem a ida de Funcionários, Assessores e Conselheiros mediante diárias estipulando o valor de R\$ 250,00;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder quatro diárias e meia ao coordenador da comitiva do CRECI-RN, e três diárias aos demais integrantes, com destino a cidade de Brasília(DF), para participarem do ENBRACI 2017, abaixo discriminados.

Coordenador da Comitiva do CRECI-RN; VALNEI ALMEIDA DE OLIVEIRA, Sub Coordenador FABIO JOSE DA SILVA, Assessores; LARISSA CARVALHO, Conselheiros; ABEL ARAÚJO NUNES DE CARVALHO, ÂNGELO HENRIQUE FARIAS DE MEDEIROS, ANTONIO DE ALMEIDA FILHO, EDILSON FRANKLIN PEREIRA LIMA, ELIANE MARIA DE LIMA CAVALCANTI B. DE FIGUEIREDO, FRANCISCO DIELOSON DA COSTA, GETULIO CORDEIRO LIMA, JOSAFÁ SILVA DE OLIVEIRA, JOSÉ ABMAEL DA SILVA, JOSÉ IVALDO BARBOSA, JOSÉ JURANDI DE SOUZA, JOSÉ NILTON DE SOUSA, JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA DA SILVA, JOSÉ SUDÁRIO JÚNIOR, LINDENBERG SOUZA FERNANDES, MARIA FERNANDA MEDEIROS, MARIA ILCE DE MIRANDA LIBERATO, MOISÉS MARINHO MESQUITA, PAULO SÉRGIO GUERRA GURGEL, PEDRO COSME DA SILVA, RUDSON JANUÁRIO PEREIRA, SIDNEI MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, SIMONE BRILHANTE MAIA, WALDEMIR CARVALHO AQUINO DE FIGUEIREDO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

Natal (RN), 26 de setembro de 2017.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
Presidente em exercício





## Portaria CRECI/RN n.º 098/2017

Natal (RN), 26 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (2,5) duas diárias e meia, no período de 26/09 a 28/09/2017 com destino as cidades de Assu e Mossoró(RN), para tratar de reunião de ordem financeira com os respectivos delegados, acerca da inadimplência dos corretores de imóveis na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



Portaria CRECI/RN n.º 099/2017

Natal (RN), 26 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Diretor Pedagógico do CRECI-RN, **Francisco Dielson da Costa**, uma (1,5) diária e meia, no período de 28 a 29/09/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para a participação da Palestra "Terrenos de Marinha".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**

*Presidente em exercício*



Portaria CRECI/RN n.º 100/2017

Natal (RN), 26 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Diretor Pedagógico do CRECI-RN, **Valnei Almeida de Oliveira**, uma (1,5) diária e meia, no período de 28 a 29/09/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para a participação da Palestra "Terrenos de Marinha".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**

*Presidente em exercício*



Portaria CRECI/RN n.º 101/2017

Natal (RN), 26 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Diretor Pedagógico do CRECI-RN, **LARISSA CARVALHO**, uma (1,5) diária e meia, no período de 28 a 29/09/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para a participação da Palestra "Terrenos de Marinha".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**

*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 104/2017

Natal (RN), 02 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 02/10/2017 pela prestação de contas até o dia 31/10/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 109/2017

Natal (RN), 27 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conforme autorização do Conselho Federal de Corretor de Imóveis, o CRECI-RN concede mediante reembolso do Cofeci à Diretora Tesoureira do deste Conselho Regional, Maria Fernanda Medeiros, (6,5) seis diárias e meia, no período de 30/10 a 06/11/2017 com destino a cidade de Chicago, estado do Illinois para participar do Realtors Conference & Expo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 110/2017

Natal (RN), 30 de outubro de 2017.


O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (3,5) diárias e meia para o período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para fiscalização .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 113/2017

Natal (RN), 09 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor da funcionária Maria Marli de Moura, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento de pequenas despesas (caixinha), ficando a mesma responsável a partir de 09/11/2017 pela prestação de contas até o dia 30/11/2017.

Art. 2º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 114/2017

Natal (RN), 13 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 24/10 a 26/10/2017 com destino as cidades de Assu e Mossoró(RN), para tratar de reunião administrativa com os respectivos delegados acerca do planejamento estratégico para o exercício 2018 nos respectivos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 115/2017

Natal (RN), 13 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (2,5) duas diárias e meia, no período de 13/11 a 15/11/2017 com destino as cidades de Assu e Mossoró(RN), para tratar de reunião de ordem financeira com os respectivos delegados, acerca da inadimplência dos corretores de imóveis na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





Portaria CRECI/RN n.º 116/2017

Natal (RN), 14 de novembro 2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (4,5)quatro diárias e meia para o período de 20 a 24 de novembro de 2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para fiscalização .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



Portaria CRECI/RN n.º 117/2017

Natal (RN), 04 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Werig F. Alcântara dos Santos, (2) duas diárias, no período de 04/12 a 06/12/2017, com destino ao Mossoró (RN), para assuntos administrativos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 118/2017

Natal (RN), 06 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (1,0) diária para o dia 07 de dezembro, com destino ao município de Goianinha/RN, para fiscalização .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 120/2017

Natal (RN), 14 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (3,5) duas diárias e meia, no período de 11/12 a 14/12/2017 com destino a cidade Mossoró(RN), para tratar de reunião administrativa com os corretores de imóveis e assuntos da delegacia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 121/2017

Natal (RN), 14 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos empregados deste Regional, no período de 26 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





## Portaria CRECI/RN n.º 038/2017

Natal (RN), 20 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 25/04 a 27/04/2017, com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de assuntos de inadimplência dos corretores de imóveis dos citados municípios com os respectivos delegados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



Portaria CRECI/RN n.º 039/2017

Natal (RN), 24 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Adriel Lopes da Silva, (3,5) três diárias e meia, no período de 25/04 a 28/04/2017, com destino aos municípios de Bom Jesus, Tangará, Currais Novos, Parelhas e Caicó,(RN) para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 040/2017

Natal (RN), 24 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (3,5) três diárias e meia, no período de 25/04 a 28/04/2017, com destino aos municípios de Bom Jesus, Tangará, Currais Novos, Parelhas e Caicó,(RN) para a fiscalização.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 041/2017

Natal (RN), 28 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 02/05 a 04/05/2017, com destino a cidades de Recife(PE), visando melhorias para o exercício 2017, no que tange a arrecadação, nossos inscitos e a sociedade em geral, realização de reunião com o presidente do CRECI da 7ª Reg/PE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 046/2017

*Nomeia o Conselheiro e Diretor Secretário,  
MOISÉS MARINHO MESQUITA, para  
administrar o Convênio com a CEF para  
vendas de imóveis retomados, neste  
Regional.*

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/RN/17ªR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 24 do Decreto 81871/78.

### RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Conselheiro e Diretor Secretário deste Regional, **C.I. MOISÉS MARINHO MESQUITA**, CPF n.º 566.390.584-72, RG n.º 703.018, e-mail: moisesmmesquita@gmail.com, como responsável pela administração do convênio com a Caixa Econômica Federal para a venda dos imóveis retomados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

Natal (RN), 08 de maio de 2017.

  
**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente





CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 065/2017

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude da ausência do Presidente Waldemir Bezerra de Figueiredo, e do 1º Vice-Presidente Roberto Carlos Correia Peres, no período de 01 a 04/07/2017, em viagem à cidade de Rio Branco/AC, para participar de Sessão Plenária nº 05/2017 do COFECI;

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o Sr. **José Thiago Melo Gadelha Simas**, ocupante do cargo de 2º *Vice-Presidente*, para Presidir Interinamente o CRECI-RN, no período de 01 a 04/07/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal(RN), 27 de junho de 2017.

### ORIGINAL ASSINADO

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 093/2017

Natal (RN), 13 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Diretora Tesoureira do CRECI-RN, Maria Fernanda Medeiros, (2,5) duas diárias e meia, no período de 13/09 a 15/09/2017 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos e Caicó(RN), para tratar de reunião de ordem financeira com os respectivos delegados, acerca da inadimplência dos corretores de imóveis na região.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



Portaria CRECI/RN n.º 102/2017

Natal (RN), 26 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao Diretor Pedagógico do CRECI-RN, **Roberto Carlos Correia Peres**, uma (1,5) diária e meia, no período de 28 a 29/09/2017, com destino a cidade de Mossoró (RN), para a participação da Palestra "Terrenos de Marinha".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**

*Presidente em exercício*



Portaria CRECI/RN n.º 103/2017

Natal (RN), 26 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Werig F. Alcântara dos Santos, (1,5) uma diária e meia, no período de 26/09 a 28/09/2017, com destino ao João Pessoa (PB), para buscar o Presidente no aeroporto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 105/2017

Natal (RN), 09 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) três diárias e meia, no período de 09/10 a 12/10/2017 com destino as cidades de João Câmara, Macau, Alto do Rodrigues, Assu e Angicos(RN), para tratar de reunião administrativa com o respectivo delegados acerca da inadimplência dos corretores e plano de fiscalização para combater o exercício ilegal nos respectivos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*





Portaria CRECI/RN n.º 106/2017

Natal (RN), 16 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Elieci Nascimento de Souza, (3,5) diárias e meia para o período de 17 a 20 de outubro de 2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para fiscalização .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



## Portaria CRECI/RN n.º 107/2017

Natal (RN), 16 de outubro de 2017.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice Presidente para Assuntos Internacionais do COFECI, no período de 17 a 22/10/2017, na cidade de Lisboa, Portugal, para participação na Reunião da CIMLOP - Confederação do Imobiliário e Construção dos países de Língua Oficial Portuguesa e do SIL - Salão Imobiliário de Lisboa.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 17/10 a 22/10/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente



## Portaria CRECI/RN n.º 108/2017

Natal (RN), 18 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Diretor Presidente do CRECI-RN, Waldemir Bezerra de Figueiredo, (2,5) duas diárias e meia, no período de 24/10 a 26/10/2017 com destino as cidades de Santa Cruz, Currais Novos, Caicó e Jardim de Piranhas(RN), para tratar de reunião administrativa com o respectivo delegados acerca da inadimplência dos corretores e plano de fiscalização para combater o exercício ilegal nos respectivos municípios.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**Roberto Carlos Correia Peres**  
*Presidente em exercício*



## Portaria CRECI/RN n.º 111/2017

Natal (RN), 30 de outubro de 2017.

O **Presidente** do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, **Waldemir Bezerra de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude de sua ausência, por motivo de viagem para exercer as funções de Vice Presidente para Assuntos Internacionais do COFECI, no período de 31/10 a 10/11/2017, com destino a cidade de Chicago, estado do Illinois para participar do Realtors Conference & Expo.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar o senhor **Roberto Carlos Correia Peres**, ocupante do cargo de **1º Vice-Presidente**, para Presidir Interinamente este Conselho Regional, no período de 31/10 a 10/11/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
*Presidente*



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 112/2017

Natal (RN), 30 de outubro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor do CRECI-RN, Fábio José da Silva, (5,5) cinco diárias e meia para o período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2017, com destino a cidade de Mossoró/RN, para fazer manutenção no cabeamento estruturado da delegacia de Mossoró, manutenção prévia nos equipamentos de informática e treinamento do sistema de gestão do Conselho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**

*Presidente*





CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
CRECI 17ª REGIÃO/RN  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



## Portaria CRECI/RN n.º 119/2017

Natal (RN), 07 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Em virtude do fechamento de algumas vias nas proximidades da sede do CRECI-RN, por ocasião da realização do CARNATAL no período de 07/12 a 10/12/2017;

### RESOLVE:

Art.1º - O CRECI-RN terá seu expediente alterado para 08h30 às 15h nos dias 07/12 e 08/12/2017.

Art.2º - O expediente deste Regional voltará ao normal a partir do dia 11/12/2017.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se no quadro interno do CRECI/RN. Comunique-se. Cumpra-se.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**

*Presidente*